

PORTARIA PGR Nº 114 DE 21 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 191ª Sessão Ordinária, realizada em 12/3/2012, constante do Procedimento Interno MPDFT nº 08190.012905/12-05, resolve:

Art. 1º. Promover, por merecimento, SILVANO RODRIGUES DA SILVA, Promotor de Justiça Adjunto, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da aposentadoria por invalidez do Promotor de Justiça Edmilson Marçal Passos (Portaria PGJ nº 1290, de 23/11/2011, publicada no DOU, Seção 2, de 28/11/2011, pág. 46), declarando vago o cargo de Promotor de Justiça Adjunto.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 57 de 22/03/2012, seção 2, página 47.](#)